



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

Às oito horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.487 de 11/05/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

No horário designado para a abertura da sessão, fizeram-se presentes as empresas: **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede Av. Barcelos Correa, n.º 544, CEP: 29913-035, CNPJ nº 10.778.805/0001-60, não tendo representante credenciado, **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede na Avenida Governador Lindemberg, nº 066, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-020, CNPJ nº 41.514.102/0001-02, tendo como representante credenciado o Sr. Tiago Missias das Neves.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa **PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**.

Iniciada a reunião, foi solicitado ao representante da licitante credenciada a verificação e rubrica no lacre dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, após, foi procedida a abertura do Envelope de nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo tais documentos analisados pelo representante da licitante presente.

Após a vista dos documentos pelo representante da licitante credenciada a Sra. Presidente questionou se havia alguma observação para que fosse constado nesta ata onde respondeu:

- Empresa PALMA: Solicitou diligência das assinaturas dos engenheiros contantes na declaração de aceitação de indicância de responsável, uma vez que estas não estão conferindo com as assinaturas constantes dos contratos de prestação de serviço.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente decidiu por **SUSPENDER** o presente Certame até que estes sejam analisados, avaliados e julgado o cumprimento dos requisitos habilitatórios, oportunidade em que será publicado o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO**, e, por consequência, abrindo-se prazo para a impetração de recursos por parte dos interessados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das Licitantes presentes, depois de lida e achada conforme.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente

Dieyna Dal Piero Fraga
Membro

Aline Vescovi Sacconi
Membro

Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro

PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Tiago Missias das Neves